



ANEXO I

CATÁLOGO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM NUVEM

Emissão: 28/07/2025

Versão: 1.0

Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI/SSP)

1.INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

1.1.1. Este Anexo tem por objetivo estabelecer o Catálogo de Atividades de Serviços Técnicos Especializados, delineando de forma clara e padronizada cada atividade passível de contratação no âmbito deste Edital;

1.1.2. O catálogo define as unidades de medição – Unidade de Serviço Técnico (UST) e Unidade de Serviço de Infraestrutura (USI);

1.1.3. As disposições aqui contidas servem de base para a elaboração das Ordens de Serviço, para o acompanhamento da execução contratual e para a verificação dos resultados alcançados.

2.CATÁLOGO DE ATIVIDADES

2.1. Tabela de Catálogo de Atividades

2.1.1. Abaixo estão descritas as atividades que serão executadas no contrato:

Item	Descrição do Serviço	Valor de Referência (em UST/USI)	Complexidade	Valor (em UST/USI)	Prazo máximo de finalização (horas úteis)
1	Arquitetura de Solução	23	Alta	48,3	50
2	Configuração de Máquina Virtual	0,5	Alta	1,05	4
			Média	0,75	3
			Baixa	0,5	2
3	Configuração de VPN site-to-site	1	Alta	2,1	4
			Média	1,5	3
			Baixa	1,0	2
4	Configuração de VPN client-to-site	1	Alta	2,1	4
			Média	1,5	3
			Baixa	1,0	2

5	Configuração de Filtro Firewall (NACL, WAF, Inbound/OutBound)	0,25	Alta	0,525	2
			Média	0,375	1
			Baixa	0,25	1
6	Configuração de rede virtual	0,25	Alta	0,525	4
			Média	0,375	2
			Baixa	0,25	1
7	Configuração de sub rede de rede	0,25	Alta	0,525	2
			Média	0,375	1
			Baixa	0,25	1
8	Configuração de IP Público	0,25	Alta	0,525	2
			Média	0,375	1
			Baixa	0,25	1
9	Configuração de domínio de DNS	1,25	Alta	2,625	3
			Média	1,875	2
			Baixa	1,25	1
10	Configuração de CDN	1,5	Alta	3,15	3
			Média	2,25	2
			Baixa	1,5	1
11	Configuração de Balanceador de Carga	0,6	Alta	1,26	4
			Média	0,9	3
			Baixa	0,6	1
12	Configuração de Certificado SSL	0,6	Alta	1,26	2
			Média	0,9	1
			Baixa	0,6	1
13	Configuração de disco customizado de SO de máquina virtual	0,25	Alta	0,525	2
			Média	0,375	1
			Baixa	0,25	1
14	Configuração de disco customizado com provisionamento de IOPS	0,25	Alta	0,525	4
			Média	0,375	3
			Baixa	0,25	2
15		1	Alta	2,1	4
			Média	1,5	3

	Configuração de criptografia de dados e discos		Baixa	1,0	2
16	Configuração de sistema de arquivo em rede	2	Alta	4,2	14
			Média	3	10
			Baixa	2,0	2
17	Configuração de armazenamento estático	0,25	Alta	0,525	8
			Média	0,375	4
			Baixa	0,25	2
18	Construção de imagem de container Docker: Dockerfile/Docker compose/YAML	7,5	Alta	15,75	40
			Média	11,25	10
			Baixa	7,5	5
19	Configuração de escalabilidade automática (autoscaling)	1,5	Alta	3,15	6
			Média	2,25	4
			Baixa	1,5	2
20	Hospedagem de container	1,5	Alta	3,15	12
			Média	2,25	8
			Baixa	1,5	2
21	Migração de Ambiente	5	Alta	10,5	14
			Média	7,5	10
			Baixa	5	2
22	Serviço de aplicações gerenciadas	1	Alta	2,1	8
			Média	1,5	6
			Baixa	1,0	2
23	Configuração de gestão de identidade, permissões e acesso	0,25	Alta	0,525	8
			Média	0,375	4
			Baixa	0,25	2
24	Configuração de operação assistida	10	Alta	21	20
25	Serviço de monitoramento	0,125	Baixa	0,125	1

26	Arquitetura on-premise	6	Alta	12,6	50
27	Setup da ferramenta de host de container	1,5	Alta	3,15	1
28	Implantar cofre de senhas	0,5	Alta	1,05	40
29	Implantar Gerenciador de Tráfego	6	Alta	12,6	20
30	Implantar serviço de Backup	0,25	Média	0,375	8
31	Configuração de serviço de autenticação integrado com AD	4	Alta	8,4	16
32	Implantação de auditoria e análise de log	0,25	Alta	0,525	3
33	Modelagem de Data Lake/DW	20	Alta	42	160
			Média	30	120
			Baixa	20	40
34	Pipelines de Ingestão	30	Alta	63	360
			Média	45	180
			Baixa	30	90
35	ETL Incremental	25	Alta	52,5	100
			Média	37,5	50
			Baixa	25	25
36	Treino e Deploy de modelo ML	80	Alta	168	672
37	Dashboard PowerBI/Fabric	20	Alta	42	160
			Média	30	80
			Baixa	20	40
38	Governança de Dados	30	Alta	63	360
			Média	45	180
			Baixa	30	90

Tabela 01: Catálogo de Serviço

2.1.2. O catálogo acima é relacionado aos seguintes serviços técnicos especializados:

- 2.1.2.1. Serviço especializado de arquitetura em nuvem;
- 2.1.2.2. Serviço especializado de implantação de serviço em nuvem;
- 2.1.2.3. Serviço especializado de sustentação técnica;
- 2.1.2.4. Serviço especializado de desenvolvimento para dados e analíticos.

3.CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Comitê Gestor do Catálogo (CGC)

- 3.1.1. O CGC é instância deliberativa responsável por analisar, aprovar e priorizar propostas de criação, alteração ou exclusão de atividades ou parâmetros de medição constantes neste Catálogo;
- 3.1.2. O CGC será constituído por:
 - 3.1.2.1. 01 (um) representante da Diretoria de Gestão da Informação e Projetos da SSP;
 - 3.1.2.2. 01 (um) representante da Coordenadoria de Gestão da Informação da SSP;
 - 3.1.2.3. Gestor contratual e fiscal do contrato (nesse caso se houver);
 - 3.1.2.4. 01 (um) representante da CONTRATADA.
- 3.1.3. É atribuição desse comitê solicitar, aprovar, reprovando qualquer alteração no catálogo de serviços.

3.2. Processo de atualização do catálogo

- 3.2.1. Identificação da necessidade:
 - 3.2.1.1. Qualquer parte interessada poderá solicitar atualização mediante Registro de Demanda de Mudança (RDM) no sistema corporativo de gestão de serviços.
- 3.2.2. Análise técnica e financeira:
 - 3.2.2.1. A unidade de governança de TI analisará o impacto técnico, financeiro e contratual da solicitação e emitirá parecer conclusivo em até dez dias úteis, encaminhando-o ao CGC (Comitê Gestor do Catálogo).
- 3.2.3. Aprovação:

3.2.3.1. O CGC reunir-se-á ordinariamente a cada quadrimestre e extraordinariamente sempre que houver: I – alteração normativa relevante; II – mudança estratégica de escopo; ou III – demanda crítica não prevista;

3.2.3.2. As deliberações do CGC serão registradas em ata, contendo o número da versão aprovada e a data de vigência.

3.2.4. Monitoramento e revisão periódica:

3.2.4.1. Revisão Ordinária:

3.2.4.1.1. O conteúdo do Catálogo será revisto, no mínimo, uma vez por ano, para avaliar sua aderência às políticas de contratação de TIC da SSP, às diretrizes estaduais e às melhores práticas nacionais e internacionais.

3.2.4.2. Indicadores de eficácia:

3.2.4.2.1. Serão monitorados, entre outros, os seguintes indicadores:

3.2.4.2.1.1. I – percentual de atividades concluídas dentro do prazo;

3.2.4.2.1.2. II – percentual de Ordens de Serviço atendidas sem reprocesso;

3.2.4.2.1.3. III – variação média de custo por UST/USI;

3.2.4.2.1.4. IV – índice de satisfação dos requisitantes.

3.2.4.3. Auditoria e conformidade:

3.2.4.3.1. Todas as etapas de alteração estarão sujeitas à verificação da Auditoria Interna e ao controle externo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da própria CONTRATANTE, que poderão solicitar evidências de processo e rastreabilidade;

3.2.4.3.2. Alterações implementadas em desacordo com este anexo serão consideradas nulas de pleno direito e deverão ser revertidas imediatamente.



ANEXO II

CATÁLOGO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM NUVEM

Emissão: 28/07/2025

Versão: 1.0

Coordenadoria de Gestão da Informação (CGI/SSP)

ORDEM DE SERVIÇO

Número da OS	/2025
Processo SEI	
Contrato nº	/2025
Data de Emissão	/ /2025
Data Prevista de Conclusão	/ /2025
Status da OS	() Aberta () Em execução () Concluída

Dados do Cliente (Contratante)

Órgão / Unidade	
Endereço	
Telefone	
Gestor do Contrato	
Fiscal Técnico da OS	

Dados da Contratada

Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Preposto / Ponto Focal	
Telefone / E-mail	

Objeto e Escopo do Serviço

(Descrição resumida do serviço a ser executado, incluindo atividades principais.)

Serviços Solicitados

Código	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)

Cronograma – Marcos Principais

Marco	Data Limite	Responsável	Observações

Critérios de Aceite

- Conformidade técnica com especificações.
- Entregáveis documentados.
- Resolução de incidentes conforme SLA.

- Validação pelo Fiscal Técnico em até 5 dias úteis.

Valor Total da OS e Forma de Pagamento

Valor Total (R\$)	
Forma de Pagamento	() Mensal () Por Entrega () Crédito na Fatura

Laudo Técnico / Relatório de Execução

Data: __/__/2025

Descrição: (Relate o que foi executado, evidências, ocorrências e recomendações.)

Declaração de Aceite

Declaro que os serviços e produtos descritos nesta Ordem de Serviço foram entregues e aceitos em __/__/2025.

ASSINATURA DO TÉCNICO (Contratada)	ASSINATURA DO FISCAL TÉCNICO (SSP)